



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 59/19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**Aprova o edital do processo público para seleção e
admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado
Acadêmico em Administração (ano de 2020).**

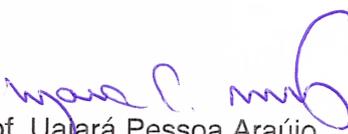
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de
acordo com o que foi aprovado na 50ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Administração de 11 de setembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (ano de 2020).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Prof. Uajará Pessoa Araújo

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Subcoord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 212019, de 30 de janeiro de 2019
PPGA - CEFET-MG